



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3580 , DE 30 DE MARÇO DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - *Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 05 e 06, da quadra 61, sito a Rua Deputado Almeida Franco (antiga Avenida 5 de Julho), do loteamento Jardim Olavo Bilac, no 1º Distrito deste Município, tendo, respectivamente, 492,00 m² e 531,27 m², totalizando uma área de 1.023,27 m².*

Art. 2.º - *A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a construção de uma unidade escolar.*

Art. 3º - *O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
30 de março de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal